



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Edivania Demoner, Flávio Caetano e Ricélio Linhares De Martins.** Ausente o Vereador **Alberto Carlos Dubberstein.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Indicação nº 016/2020**, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que solicitam ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Reformar o prédio público situado na Rua Antônio Barcelos, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade de Vila Valério, onde se encontra instalada a Escola Municipal de Educação Infantil “Otilia Breda De Martins”, que ganhou nova Sede, adaptando-o para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde”**; **OF. GAB. Nº 099/2020**, que encaminha as seguintes demonstrações contábeis: - Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária dos meses de março a junho de 2020; - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO do 3º Bimestre de 2020; - Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do 1º semestre de 2020; - Relatórios do Balanço Consolidado de 2019; **OF. GPM/VIVA Nº 112/2020**, que encaminha o Demonstrativo da Evolução das Receitas Orçamentárias, Receita Corrente Líquida – RCL, dos últimos três anos, como também a projeção para os dois anos subsequentes ao exercício corrente; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de

Vila Valério, referente ao mês de julho do corrente ano, no valor total de R\$956.656,79 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de julho do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 1. 262.256,73 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e três centavos. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da **Ordem do Dia** que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação da Moção nº 005/2020**, que “Externa apoio à Comissão dos aprovados no Concurso da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no ano de 2018”. **Primeira e única deliberação da Moção nº 006/2020**, que “Externa Aplausos a todos os Municípios que Venceram a COVID-19”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 02 de setembro de 2020.

Presidente

1º Secretário